



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1011/2017

Campo Largo, 27 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº47/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Projeto de Lei 64/2017), protocolado sob o nº 18618/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Avenida: Pe. Natal Pigatto, 925 – Vila Elizabeth
Campo Largo/Paraná
Telefone: (041) 3291- 5173

Ofício nº: 056/2017

Campo Largo, 21 de setembro de 2017.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Processo 18618/2017 anexo, que indica o Projeto de Lei nº 64/2017, cuja sumula "Cria o Programa Inclusão Digital para o Deficiente Visual, e dá outras providências" a Secretaria Municipal de Educação e Esporte oferta, por meio do CAE- Área Visual (Centro de Atendimento Especializado na Área Visual), aos alunos devidamente matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino a Informática Pedagógica, para suprir as necessidades educacionais destes alunos. O CAE-Área Visual localiza-se nas dependências da Escola Municipal 1º de Maio.

Oferta-se também Programas de Informática para a Inclusão Digital à municipais cegos ou com baixa visão que não tenham realizado cursos de informática em outras instituições, tendo a duração de seis meses e podendo ser prorrogado por dois anos.

Sendo assim, entende-se que o referido Projeto de Lei já acontece no município, previsto na Instrução nº 06/2016 SEED/SUED - PR que estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais no Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio - Deficiência Visual.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

DOROTÉIA A. MERCHIORI STOCO

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Ao Senhor Secretário Municipal de Governo

LUIS CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

Campo Largo - PR